

— Continuação...

Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfases:** Conforme mencionado na nota explicativa 11, a Associação é ré em processos com risco de perda possível, avaliados pelos assessores jurídicos da Associação, no montante de R\$ 30.200.880, em 31 de dezembro de 2012, sendo que o principal processo diz respeito a reparação de danos difusos e coletivos dos trabalhadores, ocorrido em razão de terem os réus (Fazenda Pública do Estado, Associação Tom Jobim, Associação Santa Marcelina e o ex-secretário de Cultura) supostamente agido de forma a frustrar o cumpri-

mento da constituição federal, especialmente no que diz respeito ao acesso ao serviço público através de concurso. Conforme mencionado na nota explicativa 7, a Associação recebeu no exercício de 2009 a título de doação determinados bens tangíveis e intangíveis, registrados no ativo imobilizado e intangível no montante líquido de R\$ 4.376.107. Apesar de ter protocolado junto a Secretaria de Cultura de São Paulo relação dos bens recebidos, a Associação não obteve até o momento documento formal emitido por esse órgão formalizando as doações. Conforme mencionado na nota explicativa 5 e 8, a Associação utilizou recursos recebidos em referência ao Contrato de Gestão 034/2008, aprovado pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Cultura. Parte destes recursos foram utilizados para custear o Contrato de Gestão 031/2008, também aprovado pelo Governo do Estado e por intermédio da Secretaria da Cultura, sendo a execução física dos

mencionados projetos já finalizadas. Os recursos adicionais utilizados no Contrato de Gestão 31/2008 no montante de R\$ 4.021.763 estão sendo apresentados pela Associação na rubrica de adiantamento de projetos, no ativo circulante em contrapartida a conta de projetos a apropriar no passivo circulante pois a Associação não espera nenhuma perda na realização de tais valores, motivo pelo qual nenhuma provisão foi constituída em 31 de dezembro de 2012, em função das negociações mantidas junto a Secretaria de Cultura de modo a receber e/ou compensar esse montante.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marcos Antonio Boscolo
Contador CRC 1SP198789/O-0